



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

SS: 17/05/01
Circ: 18/05/01

RESOLUÇÃO Nº 03/2001.

O **Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**, através de seu Tribunal Pleno, em sessão plena extraordinária administrativa realizada no dia 22/03/2001,

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.173, de 9 de janeiro de 2001, com a introdução dos 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C no Código de Processo Civil, conferiu prioridade aos procedimentos judiciais que envolvam pessoas com pelo menos 65 (sessenta e cinco anos) de idade;

CONSIDERANDO que o estabelecimento de preferência na tramitação de procedimentos envolvendo idosos não ofende o princípio da isonomia, ainda que o Constituição Federal tenha proclamado a igualdade de tratamento entre as partes,

CONSIDERANDO enfim, que a aplicação da mencionada Lei, refere-se à prioridade na realização de todos os atos e diligências, em qualquer instância, no que tange a designação de audiências e expedição das notificações e mandados,



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, inicialmente, a identificação, em ambas as instâncias, dos feitos em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a **65 (sessenta e cinco)** anos, através de afixação na capa do processo de um adesivo com impressão - "*MAIOR DE 65 ANOS*".

Art. 2º - Priorizar, independentemente de requerimento da parte, a tramitação de todos os atos e diligências dos feitos em andamento e os que vierem a ser distribuídos, em que figurem como parte as pessoas com idade acima aludida.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em
Cuiabá, 22 de março de 2001.

Desembargador **LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO**
Presidente do Tribunal de Justiça



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Ata da Sessão de 14/03/2011
Desembargador **ATAHIDE MONTEIRO DA SILVA**

Desembargador **ERNANI VIEIRA DE SOUZA** (AUSENTE)

[Handwritten signature]
Desembargador **BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO**

[Handwritten signature]
Desembargador **ODILÉS FREITAS SOUZA**

Desembargadora **SHELMA LOMBARDI DE KATO** (AUSENTE)

[Handwritten signature]
Desembargador **LICÍNIO CARPINELLI STEFANI**

[Handwritten signature]
Desembargador **FLAVIO JOSE BERTIN**

Desembargador **JOSÉ FERREIRA LEITE**

[Handwritten signature]
Desembargador **JOSE JURANDIR DE LIMA**

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA** (AUSENTE)



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Desembargador **MUNIR FEGURI** (AUSENTE)


Desembargador **ANTONIO BITAR FILHO**


Desembargador **JOSE TADEU CURY**

Desembargador **MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS** (AUSENTE)

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI** (AUSENTE)


Desembargador **JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO**

Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**


Desembargador **MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA**


Desembargador **DONATO FORTUNATO OJEDA**